



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 1.015 / GABI / 2016

5/15

Ponte Nova, 1º de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Solicitação de documentos, pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, para subsidiar a análise do PL nº 3.503/2016 (se o Município quitou junto à Rede Ferroviária Federal a Cessão de Direitos do Imóvel).

Senhor Presidente,

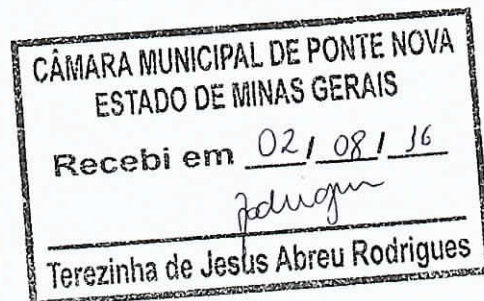
Em atenção ao Ofício nº 381 / 2016 / SG (recebido em 26/6/2016), informamos que a reforma realizada no prédio em que está funcionando o IFMG foi realizada com recursos do Município e também de empresas privadas (cópias anexas da NAF e da Lei Municipal nº 3.936/2014. Em relação à mão de obra para realização dos serviços, parte foi cedida pelo Município e parte foi realizada por profissionais do IFMG.

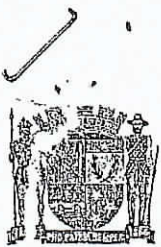
Salientamos que a Lei Municipal nº 3.833/2014 autoriza o Município a firmar convênio com o IFMG visando estabelecer ações conjuntas para implantação de educação em todos os níveis e modalidades.

Em relação à quitação pelo Município junto à Rede Ferroviária da Cessão de direitos, esta, - segundo informações de servidores, ocorreu, mas, devido ao fato de tal liquidação ter sido efetuada há mais de dez (10) anos, ainda não foi possível localizar os respectivos documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.833 /2014

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação com o Instituto Federal de Educação de Minas Gerais/IFMG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação técnica com o Instituto Federal de Minas Gerais/IFMG, visando ao estabelecimento de ações conjuntas na área de educação, para implantação de educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito de Ponte Nova.

Art. 2º Havendo interesse e demanda, o convênio poderá ser prorrogado automática e sucessivamente por iguais períodos.

Art. 3º Faz parte integrante desta Lei a minuta do Termo de Convênio anexa.

Art. 4º As despesas decorrentes da celebração do Termo de Convênio previsto no art. 1º desta Lei correrão à conta da rubrica 12.363.0025.1234 - 4.4.90.51.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2014.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de fevereiro de 2014.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Vanice Jardim Guimarães Lourenço
Secretária Municipal de Educação

AFIXADO NO SAGUÃO
EM 10/03/14
[Handwritten initials]



Lei 3833

3/15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 30575-180.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
NOVA.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade M-1.132.560 - SSP/MG e CPF nº. 286.165.026-53, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº. 29, no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 12.08.2011, publicado no DOU de 15.08.2011, Seção 2, pag.01, e o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, com sede a Avenida Caetano Marinho, 306, centro, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita o CNPJ sob o Nº 23.804.149/0001-29, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Malta Moreira, portador da Carteira de Identidade MG- 5.382.939 e CPF: 663.208.446-04,

CONSIDERANDO a lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO que os Institutos Federais têm como uma de suas finalidades ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

CONSIDERANDO que os Institutos têm como um dos objetivos promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a estrutura física, os quadros de pessoal, qualificando-os sempre que se julgar necessário por meio de cursos de atualização e de pós-graduação e os recursos de gestão;

CONSIDERANDO que é interesse do IFMG bem como de toda a comunidade ofertar cursos em todos os níveis e modalidades de sua área de atuação;

Resolvem celebrar o convênio de cooperação técnica, com base na Lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.- O objeto do presente instrumento é estabelecer uma cooperação ampla entre o IFMG e o MUNICÍPIO, visando a implantação de educação profissional e tecnológica , em todos os níveis e modalidades de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFMG

2.1- Disponibilizar cursos de educação profissional e tecnológica , em todos os níveis e modalidades de ensino;

2.2- Acompanhar a implantação da infraestrutura necessária para realização dos cursos;

2.3- Disponibilizar professores e pessoal administrativo;

2.4- Realizar a seleção dos candidatos e a matrícula dos mesmos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1- Reformar e ampliar as instalações do prédio situado a Praça José Emiliano Dias, 87, centro, sede do IFMG – Campus de Ponte Nova, de acordo cronograma e projetos apresentados pelo IFMG;

3.2- Construir, dentro do terreno do IFMG- Campus de Ponte Nova um novo prédio destinado a acolher toda a parte administrativa necessária ao novo Campus do IFMG em Ponte Nova, conforme Cronograma e projetos a serem apresentados pelo IFMG;

3.3- Realizar obras de infraestrutura no entorno, para possibilitar a acessibilidade dos usuários ao IFMG- Campus de Ponte Nova.

3.4- Realizar obras promovendo a mudança da rua interna existente no terreno para as margens do Rio Piranga, para possibilitar a acessibilidade dos vizinhos do entorno ao Campus IFMG - Ponte Nova.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente convênio vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contado a partir da data de sua assinatura sendo renovado com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

5.1- Este convênio poderá ser denunciado e/ou rescindido por qualquer dos partícipes desde que aquele que assim o desejar comunique à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias. As atividades em andamento, por força de projetos previamente aprovados e cobertos por Termo de Convênio, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, ser concluídas ainda que ocorra denúncia por um dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1- A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial da União – DOU, por conta do IFMG, de acordo com os termos do Art.17 da IN nº 01/97 – STN.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 -As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Ponte Nova- MG, para dirimir toda e qualquer dúvida na execução e cumprimento do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e aprovado, vai por todos assinado, na presença de 2(duas) testemunhas.

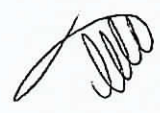
Ponte Nova- MG, 21 de Janeiro de 2014.

.....
Reitor IFMG
Prof. Caio Mário Bueno Silva


.....
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Paulo Augusto Malta Moreira

.....
Testemunha
CPF:

.....
Testemunha
CPF:



61/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.936 /2014

Autoriza as empresas que menciona a contribuírem para reforma de imóvel público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º Durante a execução das obras deverá ser afixada um local placa contendo informações relativas à participação das empresas mencionadas no art. 1º desta Lei, em formato e padrão definido em regulamento, devendo constar obrigatoriamente o valor do investimento ou seu custo estimado, a natureza gratuita do investimento e o número da norma autorizativa, vedada a publicidade de produtos e/ou de serviços.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2014.

**Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo**

**Wagner Soares Pinheiro Moura
Secretário Municipal de Obras**

Republicada parcialmente em 09/01/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.936 /2014

Autoriza as empresas que menciona a contribuir para reforma de imóvel público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber apoio para reforma das instalações do imóvel de propriedade do Município de Ponte Nova/MG situado na praça José Emiliano Dias, nº 6, na região da Central/bairro Esplanada, Ponte Nova/MG, das seguintes empresas:

I - Frigorífico Industrial Vale do Piranga S/A – SAUDALI, com sede na rodovia MG-826, km 2, em Ponte Nova/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.763.832/0001- 60 e Inscrição Estadual nº 521.941.221.0046, na forma de execução direta (incluindo mão de obra e material) da reforma das instalações elétricas;

II - Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S/A, sediada no Haras Três Corações, nas vizinhanças do bairro Rasa, em Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.109.701/0001-14, na forma de doação de material de construção no valor de R\$ 10 mil (dez mil reais), a ser disponibilizado em estabelecimento comercial de nosso Município;

III - 3T Construções Ltda., sediada na rua Piauí, nº 7, no bairro São Sebastião, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.845.227/0001-26 e Inscrição Estadual nº 400.090642.00-66, na forma de doação de material de construção no valor de R\$ 10 mil (dez mil reais), a ser disponibilizado em estabelecimento comercial de nosso Município.

Art. 2º As reformas elétricas mencionadas no inciso I, do art. 1º desta Lei deverão estar de acordo com planilha e memorial descritivo fornecidos pelo Executivo Municipal, ficando a supervisão destas reformas a cargo do Município.

Art. 3º As benfeitorias realizadas passam a se incorporar ao imóvel.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2014.

**Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo**

**Wagner Soares Pinheiro Moura
Secretário Municipal de Obras**

AFIXADO NO SAGUÃO

EM 19/12/14
2014



UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002718 / 0001

Emitida por damasio
Empenho: 009386 de 28/12/2015

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000241 / 2015** Cotação de Preços de origem: 000313 / 2015
Data: 24/11/2015 Modalidade: Pregão Sequencial: 0116 / 2015
Data Entrega: 23/12/2015 13:00:00 Data Abertura: 23/12/2015 13:30:00 Abertura Propostas: 23/12/2015 13:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Finalidade: 01.0110 - ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: 006706 - ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI
CNPJ 07.062.925/0001-06 I.E.: 001032156.00-19 Contato: CLÁUDIO MARCIO DOS SANTOS
Endereço: RUA ONZE Nr. 277 Compl.: Não informado
CEP: 32143-120 Bairro: MILANES Cidade: CONTAGEM UF: MG
Telefone: (31)3088-6454 Fax: (31) 3393-5019

Ficha: 00175
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica: 04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Especificação:

Marca: perfil lider
00030 035464 PARAFUSO DE FENDA 8MM UN 30.0000 0.1500 4.5000

Especificação: PARA BUCHA 8MM

Marca: globopor
00033 035467 FECHADURA EXTERNA PARA PORTÃO UN 1.0000 34.5500 34.5500

Especificação:

Marca: soprano

Valor Total: 510.35 (Quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos.)

Aquisição de material de construção e afins.

9/15



UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002718 / 0001

Data: 30/12/2015

Emitida por damasio

Empenho: 009386 de 28/12/2015

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - Bairro: Centro Historico

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29

Inscrição Estadual: Isento

Tel / Fax: 3138195454

contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000241 / 2015** Cotação de Preços de origem: 000313 / 2015
 Data: 24/11/2015 Modalidade: Pregão Sequencial: 0116 / 2015
 Data Entrega: 23/12/2015 13:00:00 Data Abertura: 23/12/2015 13:30:00 Abertura Propostas: 23/12/2015 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Finalidade: 01.0110 - ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: 006706 - ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI
 CNPJ 07.062.925/0001-06 I.E.: 001032156.00-19 Contato: CLÁUDIO MARCIO DOS SANTOS
 Endereço: RUA ONZE Nr. 277 Compl.: Não informado
 CEP: 32143-120 Bairro: MILANES Cidade: CONTAGEM UF: MG
 Telefone: (31)3088-6454 Fax: (31) 3393-5019

Ficha: 00175
 Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Sub-Unidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Funcional Programática: 04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	035439	ELETRODUTO MEDIO (1,11) 1. 1/2	UN	8.0000	35.3500	282.8000
Especificação:						
Marca: perfil lider						
00008	035440	EMENDA U INTERNA 150 X 100	UN	8.0000	5.1000	40.8000
Especificação:						
Marca: metal calhas						
00009	035441	PARAFUSO LENTILHA FENDA 1/4 X 5/8	UN	50.0000	0.2000	10.0000
Especificação:						
Marca: ciser						
00010	035442	PORCA 1/4 SEXTAVADA GALVANIZADA	UN	50.0000	0.0900	4.5000
Especificação:						
Marca: JOMARCA						
00013	035445	CURVA HORIZONTAL PERFILADA 150 X 100 90 G	UN	1.0000	14.0000	14.0000
Especificação:						
Marca: metal calhas						
00014	035446	CURVA GALVANIZADA LEVE 1 1/2 90	UN	8.0000	12.5000	100.0000
Especificação:						
Marca: perfil lider						
00015	035447	LUVA GALVANIZADA LEVE 1 1/2	UN	8.0000	2.4000	19.2000



UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002719 / 0001

Emitida por damasio
Data: 29/12/2015
Empenho: 009384 de 28/12/2015

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: 000241 / 2015 Cotação de Preços de origem: 000313 / 2015
Data: 24/11/2015 Modalidade: Pregão Sequencial: 0116 / 2015
Data Entrega: 23/12/2015 13:00:00 Data Abertura: 23/12/2015 13:30:00 Abertura Propostas: 23/12/2015 13:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Finalidade: 01.0110 - ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: 000018 - AÇO SALES LTDA - EPP
CNPJ 71.066.427/0001-30 I.E.: 521.835.308.008 Contato: JULIO DE ASSIS SALES
Endereço: AVENIDA CUSTODIO SILVA Nr. 710 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: CENTRO HISTORICO Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172289 Fax:

Ficha: 00175
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica: 04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	001600	FERRO 3/8 CA 50	UN	1.0000	25.3900	25.3900
Especificação: BARRA 12 METROS, ESTRIADO, PARA CONSTRUÇÃO.						
Marca: Sinobras						
00002	003564	FERRO LISO 1/2"	UN	4.0000	21.0000	84.0000
Especificação: TAMANHO 6 METROS						
Marca: Gerdadu						
00003	013420	METALON 20X30 - CHAPA 18	BARRA	3.0000	22.5000	67.5000
Especificação: BARRA DE 6 METROS						
Marca: PRD						
00005	032800	ELETRODO 2,5MM	KG	5.0000	11.5000	57.5000
Especificação: PARA SOLDA						
Marca: STAR						
00011	035443	ARRUELA LISA 1/4	UN	50.0000	0.0600	3.0000
Especificação:						
Marca: JOMARCA						
00016	035448	PERFIL ENRIJECIDO 50 X 25	BARRA	5.0000	31.8600	159.3000
Especificação: ESPESSURA = CHAPA 16 BARRA COM 6 MTS.						
Marca: PRD						
00017	035449	PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40	BARRA	5.0000	52.7000	263.5000



UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002719 / 0001

Data: 29/12/2015

Emitida por damasio
Empenho: 009384 de 28/12/2015

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - Bairro: Centro Historico

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29

Inscrição Estadual: Isento

Tel / Fax: 3138195454

contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: 000241 / 2015 Cotação de Preços de origem: 000313 / 2015
Data: 24/11/2015 Modalidade: Pregão Sequencial: 0116 / 2015
Data Entrega: 23/12/2015 13:00:00 Data Abertura: 23/12/2015 13:30:00 Abertura Propostas: 23/12/2015 13:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Finalidade: 01.0110 - ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: 000018 - AÇO SALES LTDA - EPP
CNPJ 71.066.427/0001-30 I.E.: 521.835.308.008 Contato: JULIO DE ASSIS SALES
Endereço: AVENIDA CUSTODIO SILVA Nr. 710 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: CENTRO HISTORICO Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172289 Fax:

Ficha: 00175
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica: 04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Especificação: ESPESSURA = CHAPA 16
BARRA COM 6 MTS

Marca: PRD

00018 035450 METALON 50 X 30 BARRA 7.0000 37.0000 259.0000

Especificação: ESPESSURA = CHAPA 18
BARRA COM 6 MTS

Marca: PRD

00019 035451 CHAPA LAMBRIL PARA PORTÃO UN 1.0000 102.0000 102.0000

Especificação: TAMANHO 2,00 X 1,00 MTS
ESPESSURA = CHAPA 18

Marca: PRD

00020 035452 CANTONEIRA DE FERRO BARRA 1.0000 25.3000 25.3000

Especificação: 1 POLEGADA POR 1/8
BARRA COM 6 MTS

Marca: ARCELOR

00021 035453 CANTONEIRA DE FERRO .. BARRA 1.0000 18.5000 18.5000

Especificação: 3/4 POLEGADAS POR 1/8
BARRA COM 6 MTS

Marca: ARCELOR

00023 035457 TELHA GALVANIZADA UN 7.0000 90.0000 630.0000

Especificação: TAMANHO 5,00 METROS X 1,10 METROS

Marca: RCIF

00024 035458 TELHA TRANSPARENTE UN 4.0000 22.0000 88.0000



UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002719 / 0001

Emitida por damasio

Data: 29/12/2015

Empenho: 009384 de 28/12/2015

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - Bairro: Centro Historico

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29

Inscrição Estadual: Isento

Tel / Fax: 3138195454

contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: 000241 / 2015 Cotação de Preços de origem: 000313 / 2015
Data: 24/11/2015 Modalidade: Pregão Sequencial: 0116 / 2015
Data Entrega: 23/12/2015 13:00:00 Data Abertura: 23/12/2015 13:30:00 Abertura Propostas: 23/12/2015 13:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Finalidade: 01.0110 - ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: 000018 - AÇO SALES LTDA - EPP
CNPJ 71.066.427/0001-30 I.E.: 521.835.308.008 Contato: JULIO DE ASSIS SALES
Endereço: AVENIDA CUSTODIO SILVA Nr. 710 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: CENTRO HISTORICO Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172289 Fax:

Ficha: 00175
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica: 04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Especificação: TAMANHO 2,44 MTS X 0,50 MTS

Marca: AMECON

00025 035459 CALHA GALVANIZADA	MT	7.5000	15.4500	115.8750
--------------------------------	----	--------	---------	----------

Especificação: CHAPA 7,50 MTS DE COMPRIMENTO X 0,50 MTS DE LARGURA, JÁ VIRADA.
(2+12+18+16+2 =50 CM)

Marca: RCIF

00026 035460 SAIDA PARA CALHA	UN	1.0000	3.0000	3.0000
-------------------------------	----	--------	--------	--------

Especificação: TAMANHO DA BOCA 75 MILIMETROS.

Marca: RCIF

00028 035462 PARAFUSO ALTOBROCANTE 3/8	UN	130.0000	0.1800	23.4000
--	----	----------	--------	---------

Especificação:

Marca: PRC

00029 035463 ARREBITE POP 40 / 12	UN	130.0000	0.0800	10.4000
-----------------------------------	----	----------	--------	---------

Especificação:

Marca: NEWFIX

00031 035465 BUCHA 08 MM	UN	30.0000	0.0900	2.7000
--------------------------	----	---------	--------	--------

Especificação:

Marca: IND

00032 035466 DOBRADIÇA REFORÇADA 4 POLEGADAS	UN	3.0000	4.7500	14.2500
--	----	--------	--------	---------

Especificação:

Marca: SOLUFER

Valor Total: 1.952.61 (Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos.)

13/15



UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 4

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002719 / 0001

Emitida por damasio

Data: 29/12/2015

Empenho: 009384 de 28/12/2015

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - Bairro: Centro Historico

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29

Inscrição Estadual: Isento

Tel / Fax: 3138195454

contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo:	000241 / 2015	Cotação de Preços de origem:	000313 / 2015
Data:	24/11/2015	Modalidade:	Pregão
Data Entrega:	23/12/2015 13:00:00	Data Abertura:	23/12/2015 13:30:00
Tipo Apuração:	Menor Preço - Item	Abertura Propostas:	23/12/2015 13:30:00
Finalidade:	01.0110 - ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		

Forneecedor:	000018 - AÇO SALES LTDA - EPP		
CNPJ	71.066.427/0001-30	I.E.:	521.835.308.008
Endereço:	AVENIDA CUSTODIO SILVA	Nr. 710	Contato: JULIO DE ASSIS SALES
CEP:	35430-026	Bairro: CENTRO HISTORICO	Compl.: Não informado
Telefone:	3138172289	Cidade: Ponte Nova	UF: MG
		Fax:	

Ficha:	00175	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	04.122.0006.2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	24	Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	Recursos Ordinários

Aquisição de material de construção e afins.

Local de Entrega: Praça José Emiliano Dias, 87, Centro - Ponte Nova/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA PLANILHA SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO

SSO Nº 169A/2015 – PREGÃO Nº 084/2015

Definição de "US": "US" é igual ao valor de uma unidade de serviço mensurada a partir do quantitativo unitário de serviços definidos na planilha SETOP-MG/SINAP, incluído material e mão de obra e todas despesas necessárias a execução do serviço, inclusive frete e impostos.

Valor 1 US:
25,0000**R\$ 5.191,75**

Serviço: Centro: IFMG - Instalação de padrão com disjuntos de 200A e interligação até Caixa de Passagem						
Nº 04 Existente com cabos de cobre 95mm2						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	Valor unitário	Quant	Preço Total
2.13	ELE-CAB-315	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 70 MM ² - 0,6/1KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248). AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO / COLOCAÇÃO.	M	1,8343	16	715,41
2.20	ELE-DUT-015	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 3" (75 MM). AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO.	M	1,9061	3	123,90
2.37	ELE-PAD-040	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO C8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO, INCLUSO CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI CHAMAS 95MM2, CAIXA DE PROTEÇÃO P/ MEDIDOR TRIFÁSICO E DISJUNTOR EM CHAPA, DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR 200A, ELETRODUTO DE PVC DN95MM, 3 HASTES DE ATERRAMENTO 10MM2 COM 3,00M, POSTE DE AÇO. AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO/ COLOCAÇÃO.	UNID.	174,0974	1	4.352,44
TOTAL DO ITEM DE SERVIÇO					-	5.191,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PLANILHA SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO

SSO Nº 169A/2015 – PREGÃO Nº 084/2015

Definição de "US": "US" é igual ao valor de uma unidade de serviço mensurada a partir do quantitativo unitário de serviços definidos na planilha SETOP-MG/SINAP, incluído material e mão de obra e todas despesas necessárias a execução do serviço, inclusive frete e impostos.

Valor 1 US:
25,0000

R\$ 5.191,75

Serviço:		Centro: IFMG - Instalação de padrão com disjuntos de 200A e interligação até Caixa de Passagem				
Nº 04		Existente com cabos de cobre 95mm2				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	Valor unitário	Quant	Preço Total
2.13	ELE-CAB-315	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 70 MM ² - 0,6/1KV - 90°C - FLEXÍVEL (NBR 13248). AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO / COLOCAÇÃO.	M	1,8343	16	715,41
2.20	ELE-DUT-015	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 3" (75 MM). AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO.	M	1,9061	3	123,90
2.37	ELE-PAD-040	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO C8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO, INCLUSO CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI CHAMAS 95MM2, CAIXA DE PROTEÇÃO P/ MEDIDOR TRIFÁSICO E DISJUNTOR EM CHAPA, DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR 200A, ELETRODUTO DE PVC DN95MM, 3 HASTES DE ATERRAMENTO 10MM2 COM 3,00M, POSTE DE AÇO. AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO/ COLOCAÇÃO.	UNID.	174,0974	1	4.352,44
		TOTAL DO ITEM DE SERVIÇO			-	5.191,75